

Autorização n.º 0203/M/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **68 - MOTA (CANEDO) - CANEDO ESCOLAS** com origem em **MOTA (CANEDO)** e destino em **CANEDO ESCOLAS**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



Autorização para a exploração de
serviço público de transporte regular de passageiros

Autorização n.º 0203/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador Auto Viação Feirense, Lda

linha 68 - MOTA (CANEDO) - CANEDO ESCOLAS

origem MOTA (CANEDO)

destino CANEDO ESCOLAS





operador:	linha:	sentido:
Auto Viação Feirense, Lda	68 - MOTA (CANEDO) - CANEDO ESCOLAS	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	MOTA (CANEDO)	RUA DA MOTA		
2	MOTA (CANEDO)	RUA DA MOTA	425	425
3	BARREIRO	RUA DO BARREIRO	296	721
4	BARREIRO	RUA DO BARREIRO	417	1138
5	BARREIRO	RUA PRINCIPAL DO BARREIRO	278	1416
6	BARREIRO	RUA PRINCIPAL DO BARREIRO	211	1627
7	BARREIRO	M1043-1	307	1934
8	CANEDO	RUA DO MOCELO	331	2265
9	CANEDO	RUA PRINCIPAL	213	2478
10	CANEDO	RUA PRINCIPAL	286	2764
11	LOUSADO	RUA PRINCIPAL	438	3202
12	LOUSADO	RUA PRINCIPAL	212	3414
13	LOUSADO	RUA DE LOUSADO	358	3772
14	LOUSADO	RUA DE LOUSADO	408	4180
15	LOUSADO	RUA DONA AMÁLIA	824	5004
16	LOUSADO	RUA PRINCIPAL	796	5800
17	SOUZANIL	RUA PRINCIPAL	330	6130
18	SOUZANIL	RUA PRINCIPAL	369	6499
19	SOUZANIL	RUA PRINCIPAL	309	6808
20	CANEDO (CRUZ.)	RUA PRINCIPAL	745	7553
21	CANEDO (CRUZ.)	RUA PRINCIPAL	466	8019
22	Valcova	M1048	916	8935
23	Valcova	RUA DE VALCOVA	162	9097
24	Valcova	RUA DE VALCOVA	193	9290
25	Valcova	RUA DE VALCOVA	275	9565
26	Valcova	RUA DE VALCOVA	174	9739
27	Bouças	RUA DO RIO DOURO	472	10211
28	Bouças	RUA DO RIO DOURO	242	10453
29	Bouças	RUA DO RIO DOURO	490	10943
30	Bouças	RUA DO RIO DOURO	155	11098
31	Vilares	RUA DO RIO DOURO	209	11307
32	Vilares	RUA DO RIO DOURO	376	11683
33	Vilares	RUA DO RIO DOURO	229	11912
34	Vilares	RUA DO RIO DOURO	366	12278
35	CANEDO	RUA DO RIO DOURO	782	13060
36	CANEDO	ALAMEDA ALFREDO HENRIQUES	582	13642

operador:	linha:	sentido:
Auto Viação Feirense, Lda	68 - MOTA (CANEDO) - CANEDO ESCOLAS	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	CANEDO	ALAMEDA ALFREDO HENRIQUES		
2	CANEDO	RUA DO RIO DOURO	582	582
3	Vilares	RUA DO RIO DOURO	782	1364
4	Vilares	RUA DO RIO DOURO	366	1730
5	Vilares	RUA DO RIO DOURO	229	1959
6	Vilares	RUA DO RIO DOURO	174	2133
7	Bouças	RUA DO RIO DOURO	209	2342
8	Bouças	RUA DO RIO DOURO	155	2497
9	Bouças	RUA DO RIO DOURO	490	2987
10	Bouças	RUA DO RIO DOURO	242	3229
11	Valcova	RUA DE VALCOVA	472	3701
12	Valcova	RUA DE VALCOVA	174	3875
13	Valcova	RUA DE VALCOVA	275	4150
14	Valcova	RUA DE VALCOVA	193	4343
15	Valcova	M1048	162	4505
16	CANEDO (CRUZ.)	RUA PRINCIPAL	916	5421
17	CANEDO (CRUZ.)	RUA PRINCIPAL	466	5887
18	SOUZANIL	RUA PRINCIPAL	745	6632
19	SOUZANIL	RUA PRINCIPAL	309	6941
20	SOUZANIL	RUA PRINCIPAL	369	7310
21	LOUSADO	RUA PRINCIPAL	330	7640
22	LOUSADO	RUA DE LOUSADO	203	7843
23	LOUSADO	RUA DE LOUSADO	408	8251
24	LOUSADO	RUA DONA AM?LIA	824	9075
25	LOUSADO	RUA PRINCIPAL	951	10026
26	LOUSADO	RUA PRINCIPAL	212	10238
27	CANEDO	RUA PRINCIPAL	414	10652
28	CANEDO	RUA PRINCIPAL	286	10938
29	CANEDO	RUA DO MOCELO	213	11151
30	BARREIRO	M1043-1	331	11482
31	BARREIRO	RUA PRINCIPAL DO BARREIRO	307	11789
32	BARREIRO	RUA PRINCIPAL DO BARREIRO	211	12000
33	BARREIRO	RUA DO BARREIRO	278	12278
34	BARREIRO	RUA DO BARREIRO	417	12695
35	MOTA (CANEDO)	RUA DA MOTA	296	12991
36	MOTA (CANEDO)	RUA DA MOTA	425	13416



OPERADOR:

Auto Viação Feirense Ltd.

LINHA:

68 – Mota (Canedo) – Canedo Escolas

HORÁRIO

PERÍODO:

Escolar

PARAGENS (*)

Mota (Canedo)	08:15
Barreiro	08:20
Lousado	08:25
Souzanil	08:30
Canedo Cruz.	08:35
Valcova	08:40
Bouças	08:45
Vilares	08:50
Canedo Esc.	08:55

PARAGENS (*)

Canedo Esc.	17:30
Vilares	17:35
Bouças	17:40
Valcova	17:45
Canedo Cruz.	17:50
Souzanil	17:55
Lousado	18:00
Barreiro	18:05
Mota (Canedo)	18:10

OBS 1:

OBS 2:

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0203/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto viação Feirense Ltd
LINHA: 68 - Mota (Canedo) - Canedo (Escolas)

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

MOTA (CANEDO)		LOUSADO		SOUZANIL		CANEDO (CRUZ.)		VALCOVA		BOUÇAS		VILARES		CANEDO	
1,35	1,00	1,80	1,35	1,80	1,35	1,00	1,00	1,00	1,35	1,00	1,00	1,35	1,00	1,35	1,00
2,00	1,80	2,00	1,80	2,00	1,80	2,00	1,80	2,10	2,00	2,10	2,00	2,10	2,00	2,20	2,10
2,10	2,10	2,10	2,00	2,10	2,00	2,10	2,00	2,10	2,00	2,10	2,00	2,10	2,00	2,20	2,10

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

(* Incluir no mínimo as Paragens Zona

